



PROCESSO	00179.001794/2024-72
INTERESSADO	CPUAT E PRESIDÊNCIA DO CAU/SP
ASSUNTO	Criação da Subcomissão de mudanças climáticas e adaptabilidade dos municípios e do Estado

DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL DO CAU/SP – CPUAT – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 09 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 105 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que prevê as atribuições e atividades dos profissionais arquitetos e urbanistas no campo do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

Considerando o inciso III do artigo 105 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a CPUAT apreciar e deliberar sobre o rebatimento de ações, práticas pedagógicas e normativas que tratam de questões de política urbana, ambiental e territorial, em conjunto com as comissões competentes;

Considerando o inciso VII do artigo 105 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem que cabe a CPUAT monitorar e avaliar o exercício da prática profissional no contexto do planejamento urbano, ambiental e territorial e da expansão das cidades e regiões;

Considerando a extinção das Instituições Estatais indispensáveis ao sistema de Planejamento Urbano e Regional do Estado de São Paulo (Escritórios Regionais do Governo do Estado, a EMPLASA, EMTU, entre outros) sendo estas responsáveis pelas políticas públicas com rebatimento no enfrentamento climático;

Considerando as evidências do impacto dos eventos extremos e suas consequências para as cidades paulistas como ilhas de calor, cheias, alagamentos, inundações, movimentos de massa, incêndios florestais, perda de vidas humanas e impacto na infraestrutura;

Considerando que as mudanças climáticas precisam ser debatidas e enfrentadas do ponto de vista do planejamento urbano, ambiental e territorial e que esta atividade é inerente aos profissionais da arquitetura e urbanismo, e tema de interesse do Conselho; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar a criação da “Subcomissão de mudanças climáticas e adaptabilidade dos municípios e do Estado”, composta pelos conselheiros: Victor Chinaglia Junior, Amanda Rosin de Oliveira, Bárbara Maria Francelin, Francisco Otaviano Merli do Amaral, Marineia Lazzari Chiovatto e Nallígia Tavares de Oliveira Tavares.

2- A subcomissão terá como plano de trabalho:

A) Proposta de iniciativas para compor o planejamento 2024 referentes a temática das mudanças climáticas a ser apresentada na reunião ordinária da CPUAT de maio de 2024.

B) Proposta de Câmara Temática sobre mudanças climáticas: a ser apresentada na reunião ordinária da CPUAT de setembro de 2024.

C) Revisão da Agenda Urbana e Ambiental no tocante as mudanças climáticas: a ser apresentada na reunião ordinária da CPUAT de dezembro de 2024.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 09 de abril de 2024

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Coordenador Adjunto	Victor Chinaglia Junior	X			
Membra	Dânia Brajato	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Luiz Antonio Nigro Falcoski	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Ana Paula Koury	X			
Membra	Marineia Lazzari Chiovatto	X			
Membro	Paulo André Cunha Ribeiro	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL DO CAU/SP****Data:** 09/04/2024**Matéria em votação:** Criação da Subcomissão de mudanças climáticas e adaptabilidade dos municípios e do Estado**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstencões (00) Ausências (04), Total (12)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não houve**Condução dos trabalhos:** Marcia Mallet Machado de Moura**Assessoria:** Francine Derscner (Analista) e Adriano do Nascimento Araujo (Assistente Administrativo)

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA**,
Coordenador(a) da CPUAT-CAU/SP, em 09/04/2024, às 18:47, conforme Decreto N° 10.543, de
 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
 caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9AD06113** e informando o identificador **0204347**.

